Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta as atribuições do Pregoeiro e equipe de apoio do Pregão Presencial da Câmara Municipal de Domingos Martins.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XII e XXIX do Regimento Interno e,

considerando a necessidade administrativa de regulamentar as atribuições do Pregoeiro e equipe de apoio do Pregão Presencial desta Câmara Municipal na forma da Portaria Nº 40, de 31 de janeiro de 2022, que nomeia membros para compor Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

considerando o acatamento às exigências de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo pelo sistema CidadeES;

considerando a obediência aos princípios constitucionais, *resolve:*

Art. 1º Ficam regulamentadas as atribuições dos atuais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Presencial, nos termos seguintes:

I. Thamires Suéli do Nascimento Rasseli – Pregoeira.

- realizar o credenciamento dos licitantes;
- receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- realizar a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a escolha da proposta do lance de menor preço;
- conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir a sessão pública;
- registrar no sistema próprio de compras e licitação os lances dos fornecedores;
- verificar a habilitação do licitante classificado;

- declarar o vencedor;
- adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

II. Elaine Furtado - membro

- elaborar o edital;
- encaminhar a publicação do Aviso e Edital;
- elaborar a ata das sessões públicas;
- preencher no sistema próprio de compras e licitação as informações relativas ao pregão para o envio ao TCEES.

III. Johmny Levy Dittrich Geik - membro

- elaborar o edital;
- recepção dos licitantes e dos representantes;
- verificar o e-mail da CPL/Pregão;
- auxiliar na análise das propostas;
- auxiliar na verificação da habilitação do licitante classificado;
- montar e numerar o processo administrativo da licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de março de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente